



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.254/83

Em 30 de Dezembro de 1.983.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E


Conceder 30 (trinta) dias de férias ,
relativas ao período de 01 de Setembro de 1.982 à 31 de Agosto-
de 1.983, à seguinte funcionária, no período abaixo:

ADAIR LOURENÇÃO

De 04 de Janeiro à 02 de Fevereiro de 1.984

Esta Portaria entra em vigor na data-
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 30 de Dezembro de 1.983


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento
de Administração em 30 de Dezembro de 1.983.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração